



ANEXO SEI Nº 0020379393/2024 - SED.UAFACN

RELAÇÃO DE INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES

1. MATERIAL PEDAGÓGICO CRIANÇAS

Caderno brochura 60FLs (Agenda)	396
Caderno de desenho - 96 fls	150
Penal/ estojo (4-5 anos)	150
Lápis de cor (12 cores)	300
Lápis grafite	300
Borracha escolar	150
Apontador com depósito	150
Cola colorida 4 Fracos 23gr	300
Cola branca 90g	300
Tesoura sem ponta	150
Massa para modelar	300
Giz de cera (12 cores)	300
Livros de história infantil contemplando todas as faixas etárias	200

2. MATERIAL PEDAGÓGICO PROFESSOR

Giz-de-quadro/caixa colorido (Cx. c/ 50 un)	10
Papel: Dupla face	50
Papel: Cartão	50
Papel: Celofane	50
Papel camurça	50
Papel: Crepom	50
Papel lustroso (espelho) 48x66 (dobradura) 60g 20Fl	50
Papel craft/rolo 60 cm 150 metros	5
Folha Sulfite Branca pacote com 100 folhas	100
Folha Sulfite Colorida pacote com 100 folhas	100
Papel canson pacote c/ 50 fls A4 120gr	5
Tesoura grande	20
Grampeador	20
Perfurador	20
Fio de nylon 0,50mm 100m	20
Corda de sisal / grossa 20mm 20m	10
Corda de sisal / fina 2mm 500m	10
Régua de 30 cm	50
Novelo de lã / cores variadas 100g 200m	50
Apagador de quadro branco	17
Canetas de quadro branco	50

3. BRINQUEDOS

Boneca Tipo Bebê Pele Branca	50
Boneca Tipo Bebê Pele Negra	50
Boneca tipo princesa pele branca	50
Boneca tipo princesa pele Negra	50
Carrinhos de plástico	100
Caminhões / tratores plástico ou madeira	100
Carrinhos de madeira	100
Quebra-cabeça 30 peças	100
Quebra-cabeça 60 peças	100
Quebra-cabeça peças grandes	50
Blocos lógicos	50
Tangram	50
Caixa de luz	04
Carrinhos de boneca	50
Kits de loucinhas	100
Kits de brinquedos de areia	100
Brinquedos para bebês	50
Kits de jogos de encaixe / peças grandes	20
Móveis de cozinha (fogão, pia, geladeira, mesinha c/ cadeiras)	20
Motoca	50

Triciclo	50
Dinoussauos e animais emborrachados	150
Bolinhas de sabão	100

4. MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Bolas de borracha iniciação 8	50
Bambolês	100
Corda Multifilamento trançada 12 mm 140m	100
Trave de futebol	4
Cesta de basquete	2
Bolas de basquete	10
Bolas de futebol	10
Cones	50
Colchonetes	50
Peteca	50
Conjunto de raquetes (ping pong)	30
Corda pula pula de sisal	20
Rede de vôlei	2
Bolas de vôlei	10
Bandinha ritmica	5

5. MATERIAL DE EXPEDIENTE

Folha Sulfite Branca	10
Caneta azul	30
Caneta preta	30
Caneta vermelha	30
Almofada de carimbo	3
Tinta preta para almofada de carimbo	3
Régua de 30 cm	1
Lápis grafite	10
Borracha escolar	1
Grampeador	15
Clipes	10
Perfurador	15
Grampo para grampeador	05
Caneta marca texto	10
Bloco de recados adesivos	10
Extrator de grampo	05
Pasta com plásticos	15
Pasta polionda	50
Livro ata	10
Livro de protocolo	2
Fita adesiva fina 12mm x 30 m	10
Fita Adesiva transparente	10
Fita Crepe Marrom	20
Chaveiro com etiqueta	50
Cola branca 90g	10
Elástico util pacote	2
Envelope branco 16 x 22cm 90g	1000
Envelope ofício	1000
Estilete largo	5
Grampeador de papel até 240 folhas	2
Grampo trilho Romeu e Julieta caixa com 50 unidades	10
Papel contact	20
Prancheta A4	25

6. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Água sanitária 5 L	25
Detergente líquido 5 L	25
Sabão em pó – 1 Kg	25
Sabonete líquido 5L	10
Papel toalha - Fardo com 1250 folhas	25
Papel higiênico Fardo com 64 rolos	05
Desinfetante 5 L	40
Esponja dupla face	15
Alcool - 1 L	200
Limpa vidros 5 L	05
Saco de lixo 150 L pacote com 100 unidades	05
Saco de lixo 60L pacote com 100 unidades	05
Saco de lixo 30 L pacote com 100 unidades	06

Vassoura de nylon unidade	08
Vassoura de palha unidade	15
Pano de limpeza	15
Pano de limpeza multiuso	01
Balde plástico - 20 L.	10
Rodo com cabo	05
Luva de látex azul - G par	05
Desodorizador de ambiente - 400 ML	10



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Persike, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 11/03/2024, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/03/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 03/05/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020379393** e o código CRC **487E5086**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br